



## VERÃO 2011

### **OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – CÂMARA MUNICIPAL – FREGUESIAS RURAIS**

Irá decorrer durante os meses de Julho e Agosto o Programa de Ocupação de Tempos Livres para crianças das Freguesias Rurais (Pinheiro Grande, Vale de Cavalos, Parreira, Chouto e Ulme), as Freguesias da Chamusca e Carregueira terão Programas próprios, apoiados pelo Município, mas organizados pelas respectivas Juntas de Freguesia.

Esta acção pretende envolver o maior número possível de jovens durante o período de férias escolares, contribuindo na vertente de apoio às famílias e no reforço de actividades e tarefas de integração na comunidade local de uma forma saudável e organizada, tanto no acompanhamento de tarefas enquanto monitores ou como participantes em actividades na Biblioteca Pública Municipal, Centro Recursos Educativos e Piscina Municipal.

A Câmara Municipal colabora parcialmente ou totalmente com a cedência de espaços (Centro Recursos Educativos, Edifício Custódio Mira, Biblioteca, Piscinas e Polivalentes), Recursos Humanos (Técnicos e Auxiliares de Educação) e Logísticos (Autocarros e Carrinhas).

As entidades envolvidas são diversas para além da Autarquia, nomeadamente as Juntas de Freguesia, AVEJICC e Associações do Concelho. Os jovens estão integrados em actividades multidisciplinares e que se agrupam essencialmente em actividades de expressão plástica, expressão cultural e desporto, idas às Praias do Baleal-Peniche e Foz do Arelho, Olhos de Água (Alcanena) e Penedo Furado (Vila de Rei). Existirá ainda uma visita à Quinta Biológica da Serra da Lousã.

As inscrições poderão ser realizadas nas Escolas de 1.º Ciclo e nas sedes de Juntas de Freguesia até final do mês de Junho. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos deverá contactar o Gabinete de Desporto da Câmara Municipal de Chamusca, através do telefone 249769100 ou email [cmc.desporto@mail.telepac.pt](mailto:cmc.desporto@mail.telepac.pt)

Chamusca, 15 de Junho de 2011

O Vice- Presidente da Câmara Municipal  
*Francisco Manuel Petisca Matias*